



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Processo: 2024/106871

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 097/2024 – CBMPA

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – CBMPA/FEBOM¹**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro da Marambaia, nesta cidade de Belém, CEP: 66.615-055, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 44.754.155/0001-99, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante-Geral, Exmº Sr. **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1497930 e do CPF 411.573.622-49, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrado com o MAJ QOBM Marcos Paulo Cartagenes Veloso, portador do CPF nº 649.420.312-49, para ministrar as disciplinas conforme a tabela abaixo do **CURSO DE PRIMEIRA RESPOSTA EM EMERGÊNCIA DE PRODUTOS PERIGOSOS - CPREPP/2024**, da fundamentação legal e justificativa de inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133/21, na Resolução nº 149/2015 – CONSUP, Resolução nº 18.993/2018 – TCEPA, na Portaria nº 03 de 27 de Janeiro de 2023 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, no valor de **R\$ R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais)**, Unidade Gestora 310104 (FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS); Fonte 01759000091; Funcional Programática 06.128.1510.8894; Plano Interno 1030008994C, Natureza: 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas).

DISCIPLINA	H/A	VALOR H/A	VALOR R\$
Ferramentas, Equipamentos e Acessórios (Instrutor)	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
Procedimentos Operacionais (monitor)	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
TOTAL	40	—	R\$ 3.650,00

Belém/PA, 05 de Novembro de 2024

JAYME DE AVIZ
BENJO:41157362249

Assinado de forma digital
por JAYME DE AVIZ
BENJO:41157362249

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil



Avenida Júlio César, nº 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA

Fone: (91) 98899-6319

E-mail: contratoscbmpa@gmail.com

Identificador de autenticação: 3AC224F.1B75.EC9.FCC0A3B9628E91D872
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/106871 Anexo/Sequencial: 78

FEBOM¹ – FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Processo: 2024/106871

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 098/2024 – CBMPA

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – CBMPA/FEBOM¹**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro da Marambaia, nesta cidade de Belém, CEP: 66.615-055, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 44.754.155/0001-99, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante-Geral, Exmº Sr. **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1497930 e do CPF 411.573.622-49, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrado com o 3º SGT QBM Sandro Mendes Leal da Silva, portador do CPF nº 507.978.912-34,, para ministrar as disciplinas conforme a tabela abaixo do **CURSO DE PRIMEIRA RESPOSTA EM EMERGÊNCIA DE PRODUTOS PERIGOSOS - CPREPP/2024**, da fundamentação legal e justificativa de inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133/21, na Resolução nº 149/2015 – CONSUP, Resolução nº 18.993/2018 – TCEPA, na Portaria nº 03 de 27 de Janeiro de 2023 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, no valor de **R\$ R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)**, Unidade Gestora 310104 (FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS); Fonte 01759000091; Funcional Programática 06.128.1510.8894; Plano Interno 1030008994C, Natureza: 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas).

DISCIPLINA	H/A	VALOR H/A	VALOR R\$
Supervisor	07	R\$ 130,00	R\$ 910,00
TOTAL	07	—	R\$ 910,00

Belém/PA, 05 de Novembro de 2024

JAYME DE AVIZ
BENJO:41157362249

Assinado de forma digital
por JAYME DE AVIZ
BENJO:41157362249

JAYME DE AVIZ **BENJÓ - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil



Avenida Júlio César, nº 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA

Fone: (91) 98899-6319

E-mail: contratoscbmpa@gmail.com

Identificador de autenticação: 3AC224F.1B75.EC9.FCC0A3B9628E91D872
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/106871 Anexo/Sequencial: 78

FEBOM¹ – FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Processo: 2024/106871

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 099/2024 – CBMPA

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – CBMPA/FEBOM¹**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro da Marambaia, nesta cidade de Belém, CEP: 66.615-055, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 44.754.155/0001-99, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante-Geral, Exmº Sr. **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1497930 e do CPF 411.573.622-49, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrado com o 1º TEN QOBM Raimundo Felipe Tavares Maciel, portador do CPF nº 019.638.182-70, para ministrar as disciplinas conforme a tabela abaixo do **CURSO DE PRIMEIRA RESPOSTA EM EMERGÊNCIA DE PRODUTOS PERIGOSOS - CPREPP/2024**, da fundamentação legal e justificativa de inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133/21, na Resolução nº 149/2015 – CONSUP, Resolução nº 18.993/2018 – TCEPA, na Portaria nº 03 de 27 de Janeiro de 2023 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, no valor de **R\$ R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)**, Unidade Gestora 310104 (FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS); Fonte 01759000091; Funcional Programática 06.128.1510.8894; Plano Interno 1030008994C, Natureza: 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas).

DISCIPLINA	H/A	VALOR H/A	VALOR R\$
Procedimentos Operacionais (Instrutor)	25	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
Ferramentas, Equipamentos e Acessórios (monitor)	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
TOTAL	40	—	R\$ 3.950,00

Belém/PA, 05 de Novembro de 2024

JAYME DE AVIZ
BENJO:41157362249

Assinado de forma digital
por JAYME DE AVIZ
BENJO:41157362249

JAYME DE AVIZ **BENJÓ - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil



Avenida Júlio César, nº 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA

Fone: (91) 98899-6319

E-mail: contratoscbmpa@gmail.com

Identificador de autenticação: 3AC224F.1B75.EC9.FCC0A3B9628E91D872
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/106871 Anexo/Sequencial: 78

FEBOM¹ – FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Processo: 2024/106871

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 100/2024 – CBMPA

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – CBMPA/FEBOM¹**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro da Marambaia, nesta cidade de Belém, CEP: 66.615-055, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 44.754.155/0001-99, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante-Geral, Exmº Sr. **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1497930 e do CPF 411.573.622-49, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrado com o 1º TEN QOBM Iara Ferreira Santos, portador do CPF nº 983.966.412-34, para ministrar as disciplinas conforme a tabela abaixo do **CURSO DE PRIMEIRA RESPOSTA EM EMERGÊNCIA DE PRODUTOS PERIGOSOS - CPREPP/2024**, da fundamentação legal e justificativa de inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133/21, na Resolução nº 149/2015 – CONSUP, Resolução nº 18.993/2018 – TCEPA, na Portaria nº 03 de 27 de Janeiro de 2023 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, no valor de **R\$ R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, Unidade Gestora 310104 (FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS); Fonte 01759000091; Funcional Programática 06.128.1510.8894; Plano Interno 1030008994C, Natureza: 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas).

DISCIPLINA	H/A	VALOR H/A	VALOR R\$
Toxicologia e Química Básica (Instrutora)	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
Sistema de Comando de Incidentes (Instrutora)	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
Ferramentas, Equipamentos e Acessórios (monitora)	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
TOTAL	35	—	R\$ 3.800,00

Belém/PA, 05 de Novembro de 2024

JAYME DE AVIZ
BENJO:41157362249

Assinado de forma digital
por JAYME DE AVIZ
BENJO:41157362249

JAYME DE AVIZ **BENJÓ - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil



Avenida Júlio César, nº 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA

Fone: (91) 98899-6319

E-mail: contratoscbmpa@gmail.com

Identificador de autenticação: 3AC224F.1B75.EC9.FCC0A3B9628E91D872
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/106871 Anexo/Sequencial: 78

FEBOM¹ – FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Processo: 2024/106871

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 101/2024 – CBMPA

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – CBMPA/FEBOM¹**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro da Marambaia, nesta cidade de Belém, CEP: 66.615-055, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 44.754.155/0001-99, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante-Geral, Exmº Sr. **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1497930 e do CPF 411.573.622-49, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, celebrado com o 1º TEN QOBM Márcio Augusto Lima Lobato, portador do CPF nº 026.081.629-28, para ministrar as disciplinas conforme a tabela abaixo do **CURSO DE PRIMEIRA RESPOSTA EM EMERGÊNCIA DE PRODUTOS PERIGOSOS - CPREPP/2024**, da fundamentação legal e justificativa de inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133/21, na Resolução nº 149/2015 – CONSUP, Resolução nº 18.993/2018 – TCEPA, na Portaria nº 03 de 27 de Janeiro de 2023 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, no valor de **R\$ R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, Unidade Gestora 310104 (FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS); Fonte 01759000091; Funcional Programática 06.128.1510.8894; Plano Interno 1030008994C, Natureza: 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) e 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas).

DISCIPLINA	H/A	VALOR H/A	VALOR R\$
Identificação e Classificação de Produtos Perigosos (Instrutor)	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Procedimentos Operacionais (monitor)	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
TOTAL	35	—	R\$ 3.000,00

Belém/PA, 05 de Novembro de 2024

JAYME DE AVIZ
BENJO:41157362249

Assinado de forma digital
por JAYME DE AVIZ
BENJO:41157362249

JAYME DE AVIZ **BENJÓ - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual da Defesa Civil



Avenida Júlio César, nº 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA

Fone: (91) 98899-6319

E-mail: contratoscbmpa@gmail.com

Identificador de autenticação: 3AC224F.1B75.EC9.FCC0A3B9628E91D872
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/106871 Anexo/Sequencial: 78

FEBOM¹ – FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: YAN GABRIEL CRUZ MIRANDA (Lei 11.419/2006)
EM 07/11/2024 10:24 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 7ESF4DFA447C0D83.C5BD0CA46BEB89C5.96AB7E8AC9C8BD.4FE9EA69579A682E